

Pardallis Participações Ltda

CNPJ nº 54.193.391/0001-37 - NIRE nº 3526333849-4

1ª Alteração Contratual da Constituição e Transformação em Sociedade por Ações

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito: **Rafael José Severino da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.809.460 SSP/SP, inscrito no CPF sob 350.644.968-00, com endereço comercial na Rua Samuel Morse, nº 134, CJ 173, Cidade Monções, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 04576-060 ("Rafael"); Único sócio titular constitui, dadas quotas representativas do capital social da Sociedade Empresária Limitada denominada **Pardallis Participações Ltda**, Sociedade tem sede na Rua Samuel Morse, nº 134, Conjunto 173, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04576-060, inscrita no CNPJ sob nº 54.193.391/0001-37, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE nº 3526333849-4 ("Empresa"). Resolvem alterar o Ato Constitutivo da Empresa, conforme as cláusulas e de acordo com os termos e condições indicados a seguir: **1. Da transformação do tipo societário:** 1.1. O sócio, obedecendo as disposições legais pertinentes, aprova a transformação da Empresa, de sociedade limitada em sociedade por ações, sem qualquer dissolução ou solução de continuidade, mantendo inalterados os direitos e obrigações que compõe o patrimônio desta, passando a mesma a adotar a denominação de "**Pardallis Participações S.A.**" ("Companhia"). 1.2. Ainda, é aprovada a conversão das 1.000.000 (um milhão) de quotas representativas do capital da Empresa, do valor de R\$ 1,00 (um real) cada, representativas do capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscritas e integralizadas, em 1.000.000,00 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), anexos I, II e III. 1.3. Após lido, analisado e discutido, o acionista decide aprovar o projeto de Estatuto Social proposto, fazendo nele constar todas as disposições necessárias para regular o funcionamento, a administração e a representação da Companhia perante terceiros (anexo VI). 1.4. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 01 (um) Diretor, com poderes e atribuições conferidos conforme previsto no Estatuto Social, na Lei e em acordo de acionistas da Companhia. 1.5. O Diretor eleita no presente ato é: (a) Diretor: **Rafael José Severino da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.809.460 SSP/SP, inscrito no CPF sob 350.644.968-00; (b) Diretor: **Pedro Vinicius Santana**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 42809488 SSP/SP, inscrito no CPF sob 385.207.328-60, ambos com endereço comercial na Rua Samuel Morse, nº 134, CJ 173, Cidade Monções, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 04576-060 (anexos IV e V). 1.6. O Diretor é eleito pelo prazo indeterminado, tomando posse neste ato, com mandato de 03 (três) anos, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. 1.7. O Diretor ora eleito, declara sob as penas da lei não estar impedido de exercer a administração da companhia por lei especial ou em razão de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, §1º, das Leis das S/A. **2. Da alteração do endereço da sede:** 2.1. Altera-se o endereço da sociedade para Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1.748, Conjunto 1710, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-000. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento. São Paulo, 07 de março de 2024. **Rafael José Severino da Silva** - Diretor; **Pedro Vinicius Santana** - Diretor. Visto Advogado: **Maximiliano José Ranzani Garcia** - OAB/SP 251.649. Juceesp sob NIRE nº 3530063495-1 e nº 129.843/24-6 em 27/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/pardallis-participacoes-ltda-1a-alteracao-contratual/